



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **001/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Instalador Hidráulico/Sanitário e Operador de Equipamento Pesado**, e NÍVEL MÉDIO: **Agente Administrativo Operacional e Operador de ETA/ETE**, relacionados no **ANEXO II** deste Edital, para o Teste de Aptidão Física que realizar-se-á no dia **28 de fevereiro de 2016**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – O Anexo I – Demonstração da aplicação da Linha de Corte, contém a demonstração da aplicação da linha de corte para convocação do Teste de Aptidão Física, conforme previsto no item 12, na Tabela 12.1, do Edital de Abertura nº 001/2015.

II - O Anexo II – dos Locais e Horários de Realização do Teste de Aptidão Física, contém os candidatos registrados no anexo I, com seus respectivos locais e horários para realização do Teste de Aptidão Física. A cidade de realização do Teste de Aptidão Física está de acordo com o item 12, Tabela 12.2, do Edital de Abertura nº 001/2015.

III - O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no ANEXO II deste Edital, documento oficial de identificação com foto (original), com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.** No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

IV - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

V - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 2º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO II** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 3º O candidato aprovado e habilitado para dois cargos, e convocado para o Teste de Aptidão Física, realizará apenas uma avaliação do Teste de Aptidão Física, cujo resultado será válido para os dois cargos em que esteja inscrito.

Art. 4º O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 001/2015.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 23 de fevereiro de 2016.

Valter José Gallina

Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

Arnaldo Venício de Souza

Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN